



## TERMOS DE REFERÊNCIAS

### I. Informações gerais

<b>Serviço</b>	Estudo diagnóstico sobre a inclusão e acesso à formação pós-graduada mais sensível ao género e aos grupos vulneráveis
<b>Beneficiários</b>	<b>Expertise France</b> Programa UNI.AO e parceiros angolanos (Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI), Unidade Técnica de Gestão-Plano Nacional de Formação de Quadros (UTG- PNFQ) e Instituições de Ensino Superior)
<b>País</b>	ANGOLA
<b>Local</b>	Luanda com deslocações as províncias
<b>Duração e total de dias previstos</b>	60 dias úteis de trabalho (3 meses) - Setembro até Novembro de 2021

### II. Contexto e justificação da missão

O Programa de Apoio ao Ensino Superior- UNI.AO é um programa de cooperação desenvolvido entre a União Europeia e a República de Angola visando apoiar o subsistema do ensino superior angolano. O programa tem uma duração de 5 anos (2019 – 2024) e é implementado em regime de cooperação delegada pela agência técnica Expertise France.

O objectivo geral do programa UNI.AO é aumentar a diversificação económica e apoiar a criação de empregos de quadros altamente qualificados em sectores prioritários. Um dos objectivos específicos do programa é aumentar a igualdade no acesso à formação pós-graduada e progressão na carreira docente de mulheres e grupos vulneráveis.

O objectivo do estudo é fornecer elementos para aumentar a igualdade no acesso a formação pós-graduada e progressão na carreira docente e a eliminação das barreiras identificadas.

Os grupos-alvos do estudo, descritos como grupos “vulneráveis” incluem as mulheres, pessoas com deficiências, os estudantes das regiões rurais com menos recursos sócios económicos, e estudantes de regiões e/ou municípios sem oferta formativa pós-graduada e que se deslocam e/ou movimentam para as cidades buscando uma formação pós-graduada, não estabelecendo residência no lugar escolhido ou estabelecendo residência nesses locais.

Para se ter uma visão quanto ao futuro da pós-graduação em Angola e construir uma sociedade do conhecimento inclusiva, é necessário criar oportunidades para todos, ampliando o acesso à informação e ao conhecimento dos grupos-alvos acima mencionados.



Portanto, é preciso ter um conhecimento preciso da situação actual, nomeadamente as barreiras (económicas, sociais, culturais, geográficas, etc.) que estes grupos enfrentam no acesso à formação e às oportunidades de progresso na carreira/emprego.

O novo Plano de Acção da União Europeia em matéria de Igualdade de Género e de Empoderamento das mulheres no contexto da acção externa 2021-2025 (GAPIII) visa acelerar os progressos em matéria de empoderamento das mulheres e das raparigas e salvaguardar os progressos alcançados em matéria de igualdade de género. A exigência de inclusão das questões ligadas a igualdade de género é, portanto, uma das prioridades da Comissão Europeia junto com o alcance dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentáveis relativos à redução das desigualdades, educação e o trabalho decente (4, 5, 8 e 10).

De momento, ao nível da pós-graduação, 75% do corpo docente e discente está representado pelo sexo masculino, apresentando um desequilíbrio em termos de representação equitativa do género e das populações mais carenciadas, o custo elevado das propinas e a concentração dos cursos de pós-graduação em Luanda, também contribuem para este desequilíbrio.

Para além das condições económicas, outras barreiras de tipo logístico, social e cultural impedem um acesso equilibrado a formação.

Este estudo apoiará os parceiros angolanos (MESCTI, UTG-PNFQ e Instituições de Ensino Superior) na formulação de medidas de mitigação e estratégias de implementação para a inclusão do género e das categorias vulneráveis na formação pós-graduada. Assim sendo, o objectivo do diagnóstico é identificar as lacunas existente ao nível de visão, gestão institucional, financiamento e regulamentação do ensino superior para promover a formação pós-graduada mais sensível ao género e a inclusão dos grupos vulneráveis.

### III. Objectivos e resultados esperados

#### 1) Objectivo geral

O objectivo geral visa compreender os freios e obstáculos internos e externos, para uma melhor inclusão social dos grupos vulneráveis ao nível da pós-graduação e a progressão na carreira docente, dos mesmos. Esta análise permitirá a sistematização do conhecimento sobre as capacidades administrativas, financeiras e infraestruturais mobilizadas para promover a melhor inclusão da igualdade de género e das categorias vulneráveis no acesso a instituições de ensino superior nas pós-graduações.

#### 2) Objectivos específicos

- Definir e caracterizar os grupos-alvos do estudo para o acesso à pós-graduação com dados objectivos;
- Identificar e avaliar as instalações e as práticas das instituições de ensino superior para a promoção da inclusão e do acesso de mulheres e de grupos vulneráveis à formação pós-graduada;
- Identificar e avaliar os obstáculos e impedimentos socioculturais, logísticos, económicos e infraestruturais, para o acesso à pós-graduação das populações vulneráveis, a progressão da



carreira docente e comparar a situação em Angola com a situação de países vizinhos como Moçambique e África do Sul;

- Recolher informações sobre as formações pós-graduadas mais frequentadas por mulheres e grupos vulneráveis em Angola;

### **3) Resultados esperados**

- Estudo diagnóstico sobre os obstáculos e impedimentos existente na inclusão e acesso à formação pós-graduada sensível ao género e os grupos vulneráveis e à progressão da carreira docente dos mesmos;
- Elaboração de um plano de acção contendo recomendações e propostas de medidas de mitigação dos factores que estão a prejudicar a inclusão e igualdade de género e o acesso dos grupos vulneráveis à formação pós-graduada e à progressão na carreira.

## **IV. Descrição da prestação**

### **1. Actividades previstas**

#### **▪ Momento I: Reunião preliminares e constituição das ferramentas metodológicas**

- Reuniões de preparação com a equipa do programa e outros parceiros: discussão e validação da metodologia proposta.
- Redação de uma nota de enquadramento que apresenta a metodologia adoptada, e as diferentes etapas do trabalho.
- Elaboração de guiões de entrevistas qualitativas a serem aplicados às instituições de ensino superior, “grupos-alvos”, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, Organizações da Sociedade Civil ligadas as questões de género e discriminação, liderança universitária, mulheres estudantes e docentes, grupos vulneráveis (50 entrevistas). Os guiões serão validados pela equipa do UNI.AO e pela Direcção Nacional do Ensino Superior.

#### **▪ Momento II: Recolha e análise dos dados**

- Pesquisa documental e bibliográfica.
- Entrevistas qualitativas com todos os actores pré-identificados. As entrevistas ocorrerão em Luanda e pelo menos em três outras províncias (Benguela, Huila, Huambo).
- Análise sintética das informações recolhidas dos principais actores.
- Estas entrevistas possivelmente revelarão outras informações importantes a tomar em conta no relatório final.

#### **▪ Momento III: Elaboração do estudo e discussões**

- Elaboração da versão preliminar do estudo diagnóstico que apresenta os resultados e o plano de acção (as recomendações para melhorar a inclusão dos grupos vulneráveis e das mulheres).
- Workshop de apresentação e discussão da versão preliminar do estudo com os diferentes parceiros envolvidos.



- Finalização do estudo de diagnóstico tomando em conta as propostas das diferentes partes para a sua melhoria.

## 2. Calendário das actividades e produtos

Actividades	Prazo
1. Reuniões preliminares com a equipa e os parceiros – redação da nota de enquadramento	N+7 (dias úteis)
2. Mapeamento dos actores principais	N+15
3. Elaboração dos guiões de entrevistas	N+20
4. Realização das entrevistas e análise dos dados	N+40
5. Redação do primeiro draft do relatório	N+50
6. Entrega do relatório final	N+60

## 3. Coordenação e seguimento do trabalho

A Sra. Jeanne VIVET, perita e técnica do Programa UNI.AO, será a principal pessoa de contacto. Serão esperados intercâmbios regulares com ela e os outros membros da equipa sobre os avanços dos trabalhos e de quaisquer dificuldades encontradas.

## V. Experiência e competências requeridas do consultor ou da equipa (máximo 2 pessoas)

- Formação académica e experiência profissional em psicologia, antropologia, ciências políticas, sociologia, ciências da educação e pedagogia, serviços sociais;
- Excelente conhecimento da situação actual das mulheres e/ou dos grupos vulneráveis em Angola;
- Elevado conhecimento da situação política e social do país;
- Conhecimento do sector do ensino superior e pós-graduação;
- Ter uma boa rede de contactos com as organizações e associações ligadas à mulher e/ou a grupos vulneráveis;
- Experiência em países semelhantes em que haja uma exclusão acentuada de mulheres e/ou grupos vulneráveis;
- Experiência prévia em concepção e realização de diagnósticos técnico-social sobre temas semelhantes;
- Excelentes capacidades de realizar pesquisas qualitativas, analisar dados qualitativos, síntese e redação.

### Os critérios de avaliação das propostas são os seguintes:

1. Formação e perfil do/a(s) perito/a(s) envolvido/a(s): 30 pontos
2. Experiência prévia em realização de diagnóstico e conhecimento do contexto social (actores e desafios): 20 pontos
3. Nota técnica e proposta metodológica: 30 pontos
4. Proposta financeira: 20 pontos



## VI. Formulação de candidaturas

Um contrato de prestação de serviços é proposto na base dos Termos de Referência (TdR) através do qual o ou a perito/a será contratado. As deslocações e ajudas de custo devem ser incluídas na proposta financeira do consultor. Um adiantamento máximo de 20% pode ser solicitado. O saldo é pago ao fim da prestação.

O valor máximo disponível para esta prestação de serviço é de 16 000 euros (taxas e impostos incluídos e a cargo do candidato).

Por favor, indicar a referência UNI.AO ESTUDO INCLUSÃO no assunto do correio electrónico de candidatura. As propostas devem ser submetidas por e-mail a:

[recrutamento.programauni.ao@gmail.com](mailto:recrutamento.programauni.ao@gmail.com) até as 18h do dia 13/08/2021 e devem incluir:

- ✓ Apresentação do perfil e CV da(s) perita(s) ou do(s) perito(s)
- ✓ Descritivo sobre a(s) perita(s) ou o(s) perito(s) e o seu portfólio de realização de estudos diagnósticos similares ou descritivo dos estudos já realizados (com declarações comprovativas)
- ✓ Uma nota técnica que descreve a boa compreensão dos TdR com uma proposta de metodologia de trabalho (recolha e análise de dados) e um cronograma das actividades
- ✓ Uma proposta financeira que inclui o número de dias de trabalho do/a perito/a(s) nas diferentes fases da missão
- ✓ Um comprovativo do registo nacional das empresas ou a capacidade de emitir facturas.

Os candidatos que não cumprirem com as condições acima serão excluídos do processo.